



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SINES

ATA N° 01/2014

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e catorze, nesta Cidade de Sines e sala de sessões do edifício da Junta de Freguesia, teve lugar a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Propostas de Protocolos de Colaboração;

Ponto 2 – Proposta de Norma de Controlo Interno da Freguesia de Sines;

Ponto 3 – Proposta de Regulamento de Utilização do Salão do Povo;

Ponto 4 – Procedimento Concursal.

PRESENCAS:

Presidente – Joaquim António Lopes Serrão.-----
1ª Secretária – Maria Augusta Sequeira Amaro Rocha.-----
2º Secretário – Alberto Lázaro dos Santos Gonçalves.-----
Eugénia Soares de Pina.-----
António José Palminha Bernardo.-----
Isabel Cristina Felício Eleziário Assunção.-----
Sandra Carla Rodrigues Garcia da Silva.-----
António Francisco Almeida Roberto.-----
José da Silva Raposo.-----
Lénea Maria Martinho Santos.-----
Susana Andreia do Sacramento Alexandrino.-----
Nuno Miguel Nogueira Ó Pereira.-----
António Gonçalves Correia.-----

Por parte do Executivo da Junta de Freguesia de Sines, estiveram presentes:

Presidente – Carlos Manuel Jesus Salvador.-----
Secretária – Eva Sofia Nogueira Zambujo.-----
Tesoureiro – Artur Licínio de Oliveira Martins.-----
1º Vogal – Maria de Fátima Matos Levy Lourenço-----
2º Vogal – José Manuel dos Santos Castanheira.-----

FALTAS:

Ana Isabel Dias Correia, por motivos de saúde. Tendo sido substituída pelo membro, António Gonçalves Correia.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, deu as boas noites aos presentes e desejou votos de melhoras ao membro Ana Dias, que está a passar uma fase difícil com a sua saúde, referindo que a sua presença é muito valorizada nas Assembleias.-----

O Presidente da Assembleia referiu que o Executivo da Junta tem reunido com as bancadas para cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, previsto na Lei nº 24/98 de 26 de Maio, como tal informou da importância destas reuniões na discussão sobre as questões de interesse público, tornando muito mais eficazes e dinâmicas as



ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA DE SINES

Assembleias, pelo que solicitou a todas as bancadas que façam um esforço para estarem presentes nestas reuniões.-----

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto 1 – Propostas de Protocolos de Colaboração;

Presentes as propostas de protocolo de colaboração com:

- SMURSS – Sociedade Musical União Recreio e Sport Sineense, no valor mensal de 225,00€;-----
- Arte – Velha – Associação de Artesãos, no valor mensal de 175,00 €;-----
- Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Sines, no valor mensal de 170,00 €;-----
- Contra Regra – Associação de Animação Cultural - Teatro do Mar – Companhia de Teatro Itinerante, no valor mensal de 170,00 €;-----

A CDU apresentou uma proposta no sentido de se proceder a uma atualização de 2,5% sobre o valor proposto para cada proposta de protocolo de colaboração, justificando que, mesmo com o referido aumento, ainda ficariam cerca de 900 € para outros apoios não protocolados, visto que no orçamento inicial consta 10.000 € para apoio ao associativismo. -----

Procedeu-se então à votação da proposta da CDU para um aumento de 2,5 % nos protocolos, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade. -----

De seguida passou-se para a votação em particular de cada protocolo, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. -----

O Movimento SIM apresentou uma declaração de voto, a qual irá ficar apenas à presente ata.-----

Ponto 2 – Proposta de Norma de Controlo Interno da Freguesia de Sines;

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta para prestar os esclarecimentos necessários.-----

O Presidente da Junta referiu que, com as alterações introduzidas pela legislação recente, as quais condicionam toda a atividade das autarquias, foi necessário fazer alterações à Norma de Controlo Interno, sendo que as alterações se resumem, nomeadamente, ao facto de passarmos a ter três e não duas funcionárias a receber o abono para falhas (duas na secretaria e uma no ATL) e ter sido retirado as referências a um chefe de serviço.-----

Após a votação, conclui-se que a proposta de Norma de Controlo Interno da Freguesia de Sines foi aprovada por unanimidade.-----



Ponto 3 – Proposta de Regulamento de Utilização do Salão do Povo;

Por proposta da CDU, através do membro António Gonçalves Correia foi alterado o Artigo 15º - alínea 3, que ficou com a seguinte redacção: -----

As isenções referidas no nº 1 serão concedidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia, após apresentação por parte da entidade da prova de qualidade em que requererem e dos requisitos exigidos para a concessão da isenção, sendo à posteriori ratificado pelo executivo. -----

Após a votação, a proposta de Regulamento de Utilização do Salão do Povo foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto 4 – Procedimento Concursal

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta para prestar os esclarecimentos necessários.-----

O Presidente da Junta referiu que no ATL existem duas pessoas que não fazem parte do mapa de pessoal da Junta, estando com contratos de avença, salientando que esta situação não é legal e que já se arrasta há muitos anos. Assim sendo, este procedimento concursal tem como objetivo legalizar a referida situação e integrar no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia a contrato por tempo indeterminado, as duas avençadas que se encontram no ATL, cumprindo para o efeito de recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais, o que está determinado na Lei nº. 83-C/2013, de 31 de Dezembro.-----

O membro Sandra Silva colocou a questão se vamos recorrer à BEP – Bolsa de Emprego Público – antes ou depois de abrir o procedimento concursal, ao que o Tesoureiro da Junta respondeu que, uma vez que este é um processo complexo, pedimos ajuda ao assessor jurídico da Technimor para, com base na Lei n.º 83-C, art.º 64º fundamentar a abertura deste procedimento concursal e que nos oriente no sentido a podermos avançar com este procedimento, uma vez que não podemos correr o risco de termos alguém avençado a executar trabalho subordinado. -----

Após a votação, conclui-se que a abertura de procedimento concursal foi aprovada por unanimidade.-----



ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA DE SINES

ENCERRAMENTO:

E não havendo mais assuntos a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião às 22 h 00 minutos e eu, Maria Augusta Sequeira Amaro Rocha, que lavrei a presente ata, a subscrevo e vai ser assinada pela respetiva mesa. -----

O Presidente,

(Joaquim Serrão)

A 1ª Secretária,

(Maria Augusta Rocha)

O 2º Secretário

(Alberto Gonçalves)